



PORTARIA N. 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>06/01/23</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>09/01/23</u>, ano <u>XVII</u>, edição nº <u>4.147</u>, pág. <u>10127-133</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Assinatura/Carimbo</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 760, de 06 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor, o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº 173347-8 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na Modalidade Pregão Eletrônico deste município.

**I – MEMBRO: ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.

**II - DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,**



**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

por delegação, ao Secretário (a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores, **Sr. DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, expedido por SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 pela designação como membro da CPL, à servidora, **Sra. ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25 pela designação como secretária da CPL, e conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base ao **Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34 pela designação como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 053, de 07 de janeiro de 2022.

**Registre-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 51º da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, para examinar e julgar propostas de licitação relativas ao exercício de 2023, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

**I – PRESIDENTE: IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17334748, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 983.429.751-34.

**II – SECRETÁRIA: ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.

**III – MEMBRO: DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 024/2021**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 024/2021. Objeto: alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº 024/2021, relativo à Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção de estacionamento, guarita de entrada e finalização de parte do prédio do paço municipal que estava sendo construído de forma direta pelo município de Canabrava do Norte/MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Valor: R\$ 56.946,15 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Canabrava do Norte/MT, 06 de Janeiro de 2023.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 760, de 06 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor, o **Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº 173347-8 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os processos licitatórios na Modalidade Pregão Eletrônico deste município.

**I – MEMBRO: ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.

**II - DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a *Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT para o ano letivo de 2023*, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **20/01/2023 às 13h30min (Horário Culabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente**, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 06 de Janeiro de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº 004/2023**

**Portaria nº 004/2023**

De 06 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a **comissão permanente de licitação** da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, por tempo determinado e dá outras Providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em virtude de Férias Regulamentares concedidas à servidora **Sandra Maria dos Santos**, vem através da presente designar como Membros que irão compor **temporariamente a comissão permanente de licitação** os servidores abaixo mencionados, pelo período compreendido entre **09/01/2023 à 27/01/2023**, ficando assim composta:

**Presidente:** Ilneide Lopes da Costa

**Secretaria:** Karina dos Santos

**Membro:** Nilce Ledi Koester

**Suplente:** Ernani Luiz Muller

**Art. 2º** - A presente portaria terá vigor até o dia **27/01/2023**, ficando automaticamente revogada a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de janeiro de 2023.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA** Prefeito Municipal

**QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 072/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESAELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, e Inscrição Estadual nº 10.506.793-8, estabelecida a Avenida Volta Redonda, nº 951, QD 256 LT 02, Bairro Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, representada neste ato por **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 4022002 DGPC-GO e do CPF nº 828.469.871-49, residente à Av R-9 QR R11 LT 10 nº 235, Ed. Jaguanum, Apto 602, Setor Oeste, Goiânia-GO, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

**1.1** – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, o contrato originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente termo aditivo ao contrato originário tem por objeto o acréscimo na execução de **AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT** conforme termo de convênio CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 898532 /2020 firmado com o Ministério da Defesa, perfazendo o valor total de **(+) R\$ 132.299,28 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)** conforme planilha orçamentária.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

**3.1** – Com o acréscimo constantes no inciso 2.1 o valor global sofrerá um aumento que representa o montante de **(+) 17,81%** ao contrato originário.

**3.2** - O valor global do contrato passará ser de **R\$ 875.195,17 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**.

**CLAUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** – A justificativa do acréscimo consta em anexo a este termo aditivo o qual passará a fazer parte integrante do contrato originário, juntamente com o contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** - Em conformidade com o previsto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, este instrumento será publicado no Mural de Publicações da Prefeitura, Portal da Transparência, Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Diário Oficial dos Municípios - AMM.

**CLAUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS**